



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO OURO

Juntos Vamos Continuar Mudando

Rua Progresso, n. 62 – Fones: (0**87) 3785.1156/3785.1149 – Fax: 3785.1372
CEP 55.320-000 - 11.286.267/0001-03

Lagoa do Ouro

Pernambuco

PORTARIA N ° 33 / 2014.

O MUNICÍPIO DE LAGOA DO OURO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 66, da Lei Orgânica Municipal, considerando as determinações contidas no decreto nº 06 – A / 2013, que concede poderes aos secretários municipais; considerando as determinações e exigências contidas na lei nº 8.666/93,

RESOLVE:


Art. 1º - CONCEDER a gratificação de prorrogação de Horário para os Servidores abaixo:

MATRÍCULA	NOME	TOTAL DE HORAS
20235	Erismar Barbosa de Lima	36
20078	Nerivalda Carvalho Machado	60
20077	Wellington Torres de Melo	60
00008	Cristovão Roberto Teixeira Nazário	110

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se os dispositivos em contrário.

LAGOA DO OURO, 01 DE SETEMBRO DE 2014.


Maria Suely Alves Bete
Secretaria de Administração

